

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LEI Nº 1774 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre Concessão de Licença sem Vencimentos por tempo Determinado.

**A Câmara Municipal de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º- Os empregados públicos efetivos da Câmara Municipal de Quissamã, poderão requerer ao Presidente do Legislativo a concessão da licença sem vencimentos, pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, cabendo ao empregado expor clara e objetivamente os motivos pelos quais pretende obter a licença.

§ 1º- A licença poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do empregado ou por necessidade do serviço, neste caso com comunicação prévia ao empregado, com antecedência mínima de 30 dias.

§ 2º- O total de licença de que trata o artigo 1º não poderá ultrapassar 4 anos consecutivos, porém, com intervalo de no mínimo 06 (seis) meses trabalhados, o empregado poderá solicitar nova licença.

§ 3º- Eventual pedido de prorrogação deverá ser apresentado pelo empregado com, no mínimo, dois meses de antecedência do término da licença vigente.

§ 4º- A concessão da licença dependerá do Juízo de conveniência e oportunidade do Presidente, cabendo ao mesmo a solução de casos omissos, ouvida a Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º- Não poderá ser concedida licença de que trata o Art. 1º ao empregado que esteja em estágio probatório.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 20 de setembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco  
Prefeita



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO E TURISMO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 137/2018, referente à aquisição de materiais de consumo para atender o Centro de Capacitação e Qualificação Profissional, realizado em 27/09/2018, às 15h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 27 de setembro de 2018.

Quelen Moreira de Souza  
Pregoeira Substituta  
Portaria nº 15.589/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.753/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** conceder a pedido, licença sem vencimento ao servidor AMARO GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 327, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2018, nos termos da Lei nº 937/2007, de acordo com o processo nº 9315/2018.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.740/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir a servidora ADRIANA FREITAS BARCELOS GONÇALVES, Assistente Administrativo, mat. nº 236, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de outubro de 2018, de acordo com o processo nº 9516/2018.

Gabinete da Prefeita, 25 de setembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

república por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.754/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir a pedido, o senhor CRISTIANO DE OLIVEIRA, mat. nº 6537, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de outubro de 2018, conforme processo nº 9669/2018.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.752/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo LUIZ CARLOS FONSECA LOPES, mat. nº 1297, para responder como Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo ARNALDO GONÇALVES DA SILVA DE QUEIRÓS MATTOSO, mat. nº 6277, no período de 1º a 30 de outubro de 2018, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.757/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** prorrogar o contrato temporário do senhor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Seletivo – Edital nº 001/2017, processo nº 5826/2017.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
15631	JORGE MANSUR NETO	PNS – MÉDICO DE PSF	01/10/2018 a 30/09/2018

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.755/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra f da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 9643/2018.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira no horário de 8h às 11h30min e de 13h30min às 17h e às sextas-feiras no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.756/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra f da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 6815/2016.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira no horário de 8h às 11h30min e de 13h30min às 17h e às sextas-feiras no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.759/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** demitir, a pedido, a servidora **MÁRCIA JOBIM MOREIRA**, Mat.: 5732, PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21 de setembro de 2018, de acordo com o Processo nº 9571/2018.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.760/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o servidor **DANILO SILVA CHAGAS**, mat. nº 2071, do cargo comissionado de **ASSESSOR SEMOB II – CC-6**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir de 1º de outubro de 2018, de acordo com o processo nº 8735/2018.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.758/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora **PAULA NOGUEIRA FERREIRA BORJA FIGUEIREDO**, PNS – EDUCAÇÃO FÍSICA, mat. nº 8144, no período de 26.09.2018 a 24.11.2018, lotada na Coordenadoria Especial de Esportes e Juventude, processo nº 9770/2018, de acordo com a Lei nº 1.131/2009 de 24/10/2009.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**Quissamã**  
PREFEITURA

[www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.762/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o servidor LEONEL JOSE PINTO JUNIOR, mat. nº 2015, do cargo comissionado de ASSESSOR A4 – CC-6, e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR-SEMOB II – CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir de 1º de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.763/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a servidora MARÍLIA FERREIRA OLIVEIRA, mat. nº 2707, do cargo comissionado de ASSESSOR A3 – CC-5, e nomeá-la para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A4 – CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.764/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Especial de Segurança Pública, a partir de 1º de outubro de 2018, de acordo com o processo nº 6790/2018.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5061	TIAGO DE CARVALHO RIBEIRO	INSPETOR AMBIENTAL – FG-3
341	JOVENTINO FRANCISCO DE SOUZA	INSPETOR AMBIENTAL - FG-3

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.766/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a senhora HALLANA CRISTINA PINTO PAULA, para exercer o cargo comissionado de MEMBRO DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE LITÍGIOS – CC-6, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de outubro de 2018, de acordo com o processo nº 9108/2018.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.769/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** cancelar a permuta dos servidores abaixo relacionados:

- Inês de Fátima Ferreira Santos Gomes, mat. nº 754, PNS – Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Alrênio Belarmino Barreto, mat. nº 28717 – Professor A – Prefeitura Municipal de Macaé, a contar de 23 de agosto de 2018.

- Luiz Alberto de Freitas Vigneron, mat. nº 8046 – Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Ariana França Ribeiro Couto, mat. nº 43673 – Prefeitura Municipal de Macaé, a contar de 24 de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.767/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o senhor FÁBIO MARQUES VALÉRIO, mat. nº 8241, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO GINÁSIO POLIESPORTIVO – CC-7, lotado na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a partir de 1º de outubro de 2018, de acordo com o processo nº 9274/2018.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita





RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Controladoria Geral do Município

Continua (2/3)

**Vilson Azeredo de Barcelos**  
Matr. 0245

**Simone Moreira**  
Secretária Municipal  
de Fazenda  
Matr.: 6390

**Gabriel Bueno Siqueira**  
Controlador Geral  
Mat. 6380

**Maria de Fátima Pacheco**  
PREFEITA

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 28/09/2018 11:13h

Anexo 1 do RREO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE QUISSAMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2018 (f)		No Bimestre	Até 08/2018 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	186.800.000,0	225.047.581,0	46.653.901,9	158.966.534,9	66.081.046,1	40.083.130,3	135.959.248,5	89.088.332,5	133.951.985,4
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	171.668.050,0	207.335.917,0	45.724.757,7	151.822.840,8	55.513.076,2	37.885.434,6	130.816.552,4	76.519.364,6	129.086.386,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.028.600,0	112.301.661,3	21.505.786,5	76.898.455,4	35.403.205,9	21.383.385,1	76.742.965,5	35.558.695,8	76.191.845,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	439.000,0	492.000,0	38.433,0	268.281,3	223.718,7	41.158,6	255.389,2	236.610,8	253.525,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.200.450,0	94.542.255,8	24.180.538,3	74.656.104,1	19.886.151,7	16.460.891,0	53.818.197,7	40.724.058,1	52.641.014,9
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	12.131.950,0	14.711.664,0	929.144,2	7.143.694,1	7.567.969,9	2.197.695,7	5.142.696,1	9.568.967,9	4.865.599,0
INVESTIMENTOS	9.536.950,0	11.639.264,0	360.181,3	4.361.330,3	7.277.933,7	1.408.339,6	2.573.395,5	9.065.868,5	2.358.278,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	46.000,0	36.000,0	4.000,0	7.150,0	28.850,0	3.000,0	6.150,0	29.850,0	6.150,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.549.000,0	3.036.400,0	564.962,9	2.775.213,8	261.186,2	786.356,1	2.563.150,5	473.249,5	2.501.170,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	186.800.000,0	225.047.581,0	46.653.901,9	158.966.534,9	66.081.046,1	40.083.130,3	135.959.248,5	89.088.332,5	133.951.985,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	186.800.000,0	225.047.581,0	46.653.901,9	158.966.534,9	66.081.046,1	40.083.130,3	135.959.248,5	89.088.332,5	133.951.985,4
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>					0,0		14.900.727,0		16.907.990,1
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>				158.966.534,9			150.859.975,5		150.859.975,5
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Controladoria Geral do Município

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 28/09/2018 11:14h

Anexo 1 do RREO

**Vilson Azeredo de Barcelos**  
Matr. 0245

**Simone Moreira**  
Secretária Municipal  
de Fazenda  
Matr.: 6390

**Gabriel Bueno Siqueira**  
Controlador Geral  
Mat. 6380

**Maria de Fátima Pacheco**  
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE QUISSAMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2018 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	186.800.000,0	225.047.581,0	46.653.901,9	158.966.534,8	100,0	66.081.046,2	40.083.130,3	135.959.248,6	100,0	89.088.332,4
<b>Legislativa</b>	7.900.000,0	8.046.300,0	1.331.557,6	5.432.284,1	3,4	2.614.015,9	1.213.349,0	5.037.160,2	3,7	3.009.139,8
Ação Legislativa	7.900.000,0	7.900.000,0	1.331.557,6	5.286.116,8	3,3	2.613.883,2	1.213.349,0	4.890.992,9	3,6	3.009.007,1
Administração Geral	0,0	146.300,0	0,0	146.167,3	0,1	132,7	0,0	146.167,3	0,1	132,7
<b>Judiciária</b>	1.851.100,0	2.626.130,0	263.903,0	1.793.552,5	1,1	832.577,5	264.485,5	1.786.783,7	1,3	839.346,3
Administração Geral	1.850.100,0	2.626.030,0	263.903,0	1.793.552,5	1,1	832.477,5	264.485,5	1.786.783,7	1,3	839.246,3
Formação de Recursos Humanos	1.000,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
<b>Administração</b>	31.575.550,0	41.513.430,0	8.566.213,6	30.739.762,8	19,3	10.773.667,2	8.153.369,2	28.485.391,8	21,0	13.028.038,2
Planejamento e Orçamento	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Administração Geral	30.680.450,0	38.476.084,0	8.246.886,4	29.283.279,8	18,4	9.192.804,2	7.818.051,0	27.326.050,2	20,1	11.150.033,8
Administração Financeira	50.000,0	181.230,0	35.881,3	151.457,4	0,1	29.772,6	56.080,8	98.984,3	0,1	82.245,7
Tecnologia da Informação	92.800,0	883.936,0	88.624,6	689.521,4	0,4	194.414,6	84.416,1	444.853,2	0,3	439.082,8
Formação de Recursos Humanos	20.000,0	7.400,0	0,0	0,0	0,0	7.400,0	0,0	0,0	0,0	7.400,0
Administração de Receitas	15.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Comunicação Social	707.300,0	1.944.780,0	194.821,4	615.504,2	0,4	1.329.275,9	194.821,4	615.504,2	0,5	1.329.275,9
<b>Segurança Pública</b>	38.750,0	8.400,0	0,0	0,0	0,0	8.400,0	0,0	0,0	0,0	8.400,0
Policiamento	3.250,0	200,0	0,0	0,0	0,0	200,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Informação e Inteligência	4.000,0	200,0	0,0	0,0	0,0	200,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Infra-estrutura Urbana	31.500,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0
<b>Assistência Social</b>	7.864.900,0	10.626.588,5	2.127.247,7	7.165.805,7	4,5	3.460.782,9	1.981.891,9	6.413.629,8	4,7	4.212.958,7
Administração Geral	4.539.700,0	4.485.115,0	940.159,1	3.042.340,9	1,9	1.442.774,1	858.244,3	2.946.470,5	2,2	1.538.644,5
Assistência ao Idoso	321.000,0	737.300,0	278.000,0	733.900,0	0,5	3.400,0	278.000,0	733.900,0	0,5	3.400,0
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,0	80.000,0	14.600,0	58.400,0	0,0	21.600,0	21.900,0	58.400,0	0,0	21.600,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	420.600,0	405.329,5	61.444,8	177.696,0	0,1	227.633,5	65.777,2	168.004,7	0,1	237.324,8
Assistência Comunitária	2.553.600,0	4.918.844,1	833.043,7	3.153.468,8	2,0	1.765.375,2	757.970,5	2.506.854,7	1,8	2.411.989,4
<b>Saúde</b>	52.620.300,0	64.037.890,1	15.934.001,1	47.603.918,8	29,9	16.433.971,3	12.001.589,0	39.467.218,9	29,0	24.570.671,2
Administração Geral	4.041.500,0	5.768.273,0	912.315,2	4.639.652,9	2,9	1.128.620,1	1.003.297,9	4.116.055,1	3,0	1.652.217,9
Tecnologia da Informação	285.000,0	400,0	0,0	0,0	0,0	400,0	0,0	0,0	0,0	400,0
Formação de Recursos Humanos	101.000,0	108.900,0	31.210,0	89.400,0	0,1	19.500,0	21.440,0	75.010,0	0,1	33.890,0
Atenção Básica	9.008.000,0	9.526.800,0	1.585.319,1	5.564.824,6	3,5	3.961.975,5	1.532.697,3	5.201.955,5	3,8	4.324.844,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.589.600,0	39.906.269,9	12.054.443,1	31.498.154,5	19,8	8.408.115,4	8.152.023,1	26.194.457,8	19,3	13.711.812,1
Suporte Profilático e Terapêutico	4.753.600,0	6.108.481,4	1.120.095,8	4.978.627,7	3,1	1.129.853,7	998.520,9	3.056.188,2	2,2	3.052.293,2
Vigilância Epidemiológica	2.841.600,0	2.618.765,8	230.618,1	833.259,2	0,5	1.785.506,6	293.609,9	823.552,4	0,6	1.795.213,4
<b>Trabalho</b>	2.227.200,0	3.363.620,0	325.999,5	2.147.110,5	1,4	1.216.509,5	397.594,0	1.753.203,5	1,3	1.610.416,5
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.928.300,0	2.835.300,0	323.179,5	1.744.119,4	1,1	1.091.180,6	334.874,0	1.604.776,3	1,2	1.230.523,7
Empregabilidade	269.700,0	455.620,0	0,0	382.388,3	0,2	73.231,7	61.520,0	129.444,3	0,1	326.175,7
Turismo	29.200,0	72.700,0	2.820,0	20.602,9	0,0	52.097,2	1.200,0	18.982,9	0,0	53.717,2

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 28/09/2018 11:14h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE QUISSAMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2018 (d)	% (d/total d)	
<b>Educação</b>	43.424.300,0	54.886.522,9	8.865.911,4	37.688.691,7	23,7	17.197.831,2	9.511.986,7	33.134.598,3	24,4	21.751.924,6
Ensino Fundamental	28.129.100,0	35.824.591,6	5.740.975,9	24.885.708,2	15,7	10.938.883,4	6.006.120,8	23.172.917,3	17,0	12.651.674,3
Ensino Médio	125.100,0	70.218,7	16.587,9	34.618,2	0,0	35.600,6	16.587,8	34.618,1	0,0	35.600,6
Ensino Profissional	5.000,0	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Ensino Superior	1.634.600,0	1.738.610,0	749.072,0	1.694.351,3	1,1	44.258,7	333.274,1	810.463,4	0,6	928.146,6
Educação Infantil	12.759.200,0	16.125.059,9	2.032.377,6	10.501.212,3	6,6	5.623.847,6	2.719.273,8	8.605.161,6	6,3	7.519.898,3
Educação de Jovens e Adultos	417.000,0	493.604,0	93.062,5	173.966,2	0,1	319.637,8	37.894,7	112.602,4	0,1	381.001,6
Educação Especial	354.300,0	633.938,7	233.835,5	398.835,5	0,3	235.103,2	398.835,5	398.835,5	0,3	235.103,2
<b>Cultura</b>	1.076.400,0	1.377.108,0	260.154,7	969.568,1	0,6	407.539,9	338.018,5	788.861,5	0,6	588.246,5
Planejamento e Orçamento	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	974.400,0	1.011.300,0	222.246,4	660.798,4	0,4	350.501,6	222.246,4	660.798,4	0,5	350.501,6
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	12.500,0	650,0	0,0	0,0	0,0	650,0	0,0	0,0	0,0	650,0
Difusão Cultural	88.500,0	365.158,0	37.908,3	308.769,7	0,2	56.388,3	115.772,0	128.063,0	0,1	237.095,0
<b>Urbanismo</b>	17.778.400,0	14.963.591,5	5.414.143,1	12.781.019,6	8,0	2.182.571,9	2.180.329,3	8.336.704,3	6,1	6.626.887,2
Infra-estrutura Urbana	7.218.400,0	4.664.461,5	1.125.569,6	2.616.490,3	1,6	2.047.971,2	494.386,2	1.659.415,4	1,2	3.005.046,1
Serviços Urbanos	10.560.000,0	10.299.130,0	4.288.573,6	10.164.529,3	6,4	134.600,7	1.685.943,1	6.677.288,9	4,9	3.621.841,1
<b>Habituação</b>	43.600,0	560,0	0,0	0,0	0,0	560,0	0,0	0,0	0,0	560,0

Habitação Urbana	43.600,0	560,0	0,0	0,0	0,0	560,0	0,0	0,0	0,0	560,0
<b>Saneamento</b>	<b>5.050.100,0</b>	<b>5.062.420,8</b>	<b>256.595,4</b>	<b>382.575,9</b>	<b>0,2</b>	<b>4.679.844,9</b>	<b>15.912,4</b>	<b>76.559,7</b>	<b>0,1</b>	<b>4.985.861,1</b>
Infra-estrutura Urbana	150.000,0	185.200,0	152.296,5	160.082,0	0,1	25.118,0	0,0	7.785,5	0,0	177.414,5
Serviços Urbanos	1.000,0	150.420,8	49.420,8	148.262,4	0,1	2.158,4	0,0	49.420,8	0,0	101.000,0
Saneamento Básico Urbano	4.849.100,0	4.718.700,0	54.878,1	68.411,7	0,0	4.650.288,3	10.092,6	13.533,6	0,0	4.705.166,4
Recursos Hídricos	50.000,0	8.100,0	0,0	5.819,8	0,0	2.280,2	5.819,8	5.819,8	0,0	2.280,2
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>8.000,0</b>	<b>800,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>800,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>800,0</b>
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,0	800,0	0,0	0,0	0,0	800,0	0,0	0,0	0,0	800,0
<b>Agricultura</b>	<b>266.800,0</b>	<b>496.230,0</b>	<b>143.444,0</b>	<b>353.658,6</b>	<b>0,2</b>	<b>142.571,4</b>	<b>163.008,6</b>	<b>288.720,5</b>	<b>0,2</b>	<b>207.509,5</b>
Promoção da Produção Vegetal	171.800,0	169.080,0	61.215,0	61.215,0	0,0	107.865,0	0,0	0,0	0,0	169.080,0
Promoção da Produção Animal	71.000,0	254.900,0	82.229,0	231.565,5	0,1	23.334,5	163.008,6	227.842,4	0,2	27.057,6
Extensão Rural	4.000,0	62.250,0	0,0	60.878,1	0,0	1.371,9	0,0	60.878,1	0,0	1.371,9
Irrigação	20.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
<b>Indústria</b>	<b>809.700,0</b>	<b>49.000,0</b>	<b>4.819,1</b>	<b>32.313,0</b>	<b>0,0</b>	<b>16.687,0</b>	<b>2.786,6</b>	<b>26.090,4</b>	<b>0,0</b>	<b>22.909,6</b>
Promoção Industrial	796.500,0	42.800,0	4.819,1	26.765,0	0,0	16.035,0	2.786,6	20.542,4	0,0	22.257,6
Promoção Comercial	13.200,0	6.200,0	0,0	5.548,0	0,0	652,0	0,0	5.548,0	0,0	652,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>64.000,0</b>	<b>114.900,0</b>	<b>41.967,4</b>	<b>71.782,4</b>	<b>0,0</b>	<b>43.117,6</b>	<b>47.536,1</b>	<b>66.418,0</b>	<b>0,0</b>	<b>48.482,0</b>
Fomento ao Trabalho	2.000,0	39.000,0	36.955,5	36.955,5	0,0	2.044,5	36.955,5	36.955,5	0,0	2.044,5
Serviços Financeiros	62.000,0	75.900,0	5.011,9	34.826,9	0,0	41.073,1	10.580,5	29.462,5	0,0	46.437,5

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 28/09/2018 11:14h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE QUISSAMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2018 (d)	% (d/total d)	
<b>Transporte</b>	<b>5.827.900,0</b>	<b>6.264.438,0</b>	<b>865.184,7</b>	<b>4.813.486,9</b>	<b>3,0</b>	<b>1.450.951,1</b>	<b>1.287.639,8</b>	<b>4.015.476,0</b>	<b>3,0</b>	<b>2.248.962,0</b>
Administração Geral	5.543.900,0	6.264.338,0	865.184,7	4.813.486,9	3,0	1.450.851,1	1.287.639,8	4.015.476,0	3,0	2.248.862,0
Transportes Coletivos Urbanos	284.000,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2.385.000,0</b>	<b>5.081.251,2</b>	<b>1.649.363,7</b>	<b>3.947.509,2</b>	<b>2,5</b>	<b>1.133.742,0</b>	<b>1.696.119,2</b>	<b>3.463.892,3</b>	<b>2,5</b>	<b>1.617.358,9</b>
Administração Geral	2.262.000,0	2.437.000,0	505.053,1	1.621.557,2	1,0	815.442,8	576.863,4	1.613.511,0	1,2	823.489,0
Formação de Recursos Humanos	2.000,0	200,0	0,0	0,0	0,0	200,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Assistência ao Idoso	2.000,0	1.100,0	0,0	644,0	0,0	456,0	0,0	644,0	0,0	456,0
Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,0	1.100,0	0,0	644,0	0,0	456,0	0,0	644,0	0,0	456,0
Desporto Comunitário	11.000,0	479.040,0	95.069,1	271.925,1	0,2	207.114,9	77.270,4	128.022,7	0,1	351.017,3
Lazer	106.000,0	2.162.811,2	1.049.241,5	2.052.738,9	1,3	110.072,3	1.041.985,4	1.721.070,7	1,3	441.740,6
<b>Encargos especiais</b>	<b>2.988.000,0</b>	<b>3.528.400,0</b>	<b>603.395,9</b>	<b>3.043.495,1</b>	<b>1,9</b>	<b>484.904,9</b>	<b>827.514,7</b>	<b>2.818.539,7</b>	<b>2,1</b>	<b>709.860,3</b>
Serviços Financeiros	2.988.000,0	3.528.400,0	603.395,9	3.043.495,1	1,9	484.904,9	827.514,7	2.818.539,7	2,1	709.860,3
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.000.000,0</b>
Reserva de Contingência	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>186.800.000,0</b>	<b>225.047.581,0</b>	<b>46.653.901,9</b>	<b>158.966.534,8</b>	<b>100,00</b>	<b>66.081.046,2</b>	<b>40.083.130,3</b>	<b>135.959.248,6</b>	<b>100,00</b>	<b>89.088.332,4</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2018 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	

*Vilson Azeredo de Barcelos*  
Matr. 0245

*Simone Moreira*  
Secretária Municipal  
de Fazenda  
Matr.: 6390

*Gabriel Bueno Siqueira*  
Controlador Geral  
Mat. 6380

*Maria de Fátima Pacheco*  
PREFEITA

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 28/09/2018 11:14h

Anexo II do RREO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**MUNICÍPIO DE QUISSAMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	7.985.040,0	7.985.040,0	4.896.205,2	61,32
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.336.400,0	1.336.400,0	1.017.428,2	76,13
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.086.600,0	1.086.600,0	834.590,7	76,81
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	249.800,0	249.800,0	182.837,5	73,19
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	134.000,0	134.000,0	95.332,0	71,14
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	119.300,0	119.300,0	82.584,2	69,22
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.700,0	14.700,0	12.747,8	86,72
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.678.540,0	2.678.540,0	1.516.224,9	56,61
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.642.740,0	2.642.740,0	1.512.409,9	57,23
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	35.800,0	35.800,0	3.815,0	10,66
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.836.100,0	3.836.100,0	2.267.220,1	59,10
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.836.100,0	3.836.100,0	2.267.220,1	59,10
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	102.591.600,0	107.717.600,0	75.704.541,5	70,28
2.1-Cota-Parte FPM	14.464.800,0	14.464.800,0	9.398.304,0	64,97
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	14.464.800,0	14.464.800,0	9.398.304,0	64,97
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	84.649.100,0	89.775.100,0	63.482.625,4	70,71
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	299.700,0	299.700,0	195.478,5	65,22
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.698.900,0	1.698.900,0	1.674.160,7	98,54
2.5-Cota-Parte ITR	67.200,0	67.200,0	35.642,1	53,04
2.6-Cota-Parte IPVA	1.411.900,0	1.411.900,0	918.330,8	65,04
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	110.576.640,0	115.702.640,0	80.600.746,7	69,66

MUNICÍPIO DE QUISSAMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

## RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	276.000,0	276.000,0	53.434,9	19,36
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.096.000,0	3.096.000,0	1.832.175,5	59,18
5.1-Transferências do Salário-Educação	2.500.000,0	2.500.000,0	1.524.518,6	60,98
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	490.000,0	490.000,0	141.003,6	28,78
5.4-Transferências Diretas - PNATE	100.000,0	100.000,0	78.678,5	78,68
5.5-Transferências Diretas - FNDE	6.000,0	6.000,0	87.974,8	1466,25
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	702.000,0	702.000,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.074.000,0	4.074.000,0	1.885.610,4	46,28

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	20.518.340,0	20.518.340,0	15.140.908,5	73,79
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.892.950,0	2.892.950,0	1.879.660,6	64,97
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	16.929.820,0	16.929.820,0	12.696.525,3	75,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	59.940,0	59.940,0	39.095,7	65,22
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	339.780,0	339.780,0	334.832,2	98,54
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	13.450,0	13.450,0	7.128,4	53,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	282.400,0	282.400,0	183.666,3	65,04
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.140.000,0	14.294.000,0	10.269.629,6	71,85
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	14.100.000,0	14.254.000,0	10.257.387,0	71,96
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	40.000,0	40.000,0	12.242,6	30,61
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-6.418.340,0	-6.264.340,0	-4.883.521,5	77,96

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2018 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	14.140.000,0	14.662.064,5	9.133.864,5	62,30	9.133.864,5	62,30
13.1-Com Educação Infantil	3.262.000,0	3.621.000,0	2.279.620,8	62,96	2.279.620,8	62,96
13.2-Com Ensino Fundamental	10.878.000,0	11.041.064,5	6.854.243,7	62,08	6.854.243,7	62,08
14-OUTRAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	14.140.000,0	14.662.064,5	9.133.864,5	62,30	9.133.864,5	62,30
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO</b>						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1-FUNDEB 60%						0,00
16.2-FUNDEB 40%						0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1-FUNDEB 60%						0,00
17.2-FUNDEB 40%						0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)						0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						9.133.864,50
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100						88,94
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100						0,00
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))						11,06
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018						368.064,50

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 28/09/2018 11:14h

Anexo 8 do RREO

**MUNICÍPIO DE QUISSAMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (e)	% (f/d)x100	Até 4º Bim/2018 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	9.017.000,0	10.242.000,0	6.095.384,7	59,51	6.095.384,7	59,51
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.262.000,0	3.621.000,0	2.279.620,8	62,96	2.279.620,8	62,96
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.755.000,0	6.621.000,0	3.815.763,9	57,63	3.815.763,9	57,63
23-ENSINO FUNDAMENTAL	21.982.700,0	26.017.764,5	17.590.521,6	67,61	17.590.521,6	67,61
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.878.000,0	11.041.064,5	6.854.243,7	62,08	6.854.243,7	62,08
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.104.700,0	14.976.700,0	10.736.277,9	71,69	10.736.277,9	71,69
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	465.000,0	686.000,0	338.081,9	49,28	338.081,9	49,28
28-TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	31.464.700,0	36.945.764,5	24.023.988,2	65,03	24.023.988,2	65,03
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR</b>						
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-4.883.521,50
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)						12.242,60
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)						0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)						-4.871.278,90
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36						28.557.185,20
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%						35,43

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2018 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.700.000,0	6.294.317,9	4.366.293,6	69,37	3.235.379,3	51,40
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.374.000,0	2.625.465,6	1.688.343,6	64,31	371.701,1	14,16
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/ FINANÇ DO ENSINO (40+41+42+43)	4.074.000,0	8.919.783,5	6.054.637,2	67,88	3.607.080,4	40,44
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	35.538.700,0	45.865.548,0	30.078.625,4	65,58	27.631.068,6	60,24

**RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO****SALDO ATÉ O BIMESTRE****Cancelado em 2018 (g)**

45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB

-132.171,60  
-132.171,60  
0,00

0,00  
0,00  
0,00

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA****FUNDEB****SALÁRIO EDUCAÇÃO**

46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>  
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE  
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE  
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO  
48.2-RESTOS A PAGAR  
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE

375.089,80  
10.257.387,00  
9.133.864,50  
9.133.864,50  
0,00  
12.242,60

3.930.686,70  
1.524.518,60  
3.071.698,20  
2.818.941,90  
252.756,30  
0,00

50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.510.854,90	2.383.507,10
51-(+) Ajustes	1.635.164,00	2.184.876,10
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	1.635.164,00	2.184.876,10
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.146.018,90	4.568.383,20

## FONTE :

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

## AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	14.890.123,70
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	10.736.277,90
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	3.815.763,90
Outras Despesas com Ensino	338.081,90
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	15.140.908,50
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	29.692.950,30
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	36,84
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	88,94

*Vilson Azeredo de Barcelos*

Matr. 0245

*Simone Moreira*  
Secretária Municipal  
de Fazenda  
Matr.: 6390

*Gabriel Bueno Siqueira*  
Controlador Geral  
Mat. 6380

*Maria de Fátima Pacheco*  
PREFEITA

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 28/09/2018 11:14h

Anexo 8 do RREO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE QUISSAMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	7.985.040,0	7.985.040,0	4.896.205,2	61,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.086.600,0	1.086.600,0	834.590,7	76,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	119.300,0	119.300,0	82.584,2	69,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.642.740,0	2.642.740,0	1.512.409,9	57,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.836.100,0	3.836.100,0	2.267.220,1	59,10
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.200,0	16.200,0	7.901,7	48,78
Dívida Ativa dos Impostos	185.000,0	185.000,0	129.643,7	70,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	99.100,0	99.100,0	61.854,9	62,42
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)</b>	102.591.600,0	107.717.600,0	75.704.541,5	70,28
Cota-Parte FPM	14.464.800,0	14.464.800,0	9.398.304,0	64,97
Cota-Parte ITR	67.200,0	67.200,0	35.642,1	53,04
Cota-Parte IPVA	1.411.900,0	1.411.900,0	918.330,8	65,04
Cota-Parte ICMS	84.649.100,0	89.775.100,0	63.482.625,4	70,71
Cota-Parte IPI-Exportação	1.698.900,0	1.698.900,0	1.674.160,7	98,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>CONSTITUCIONAIS</b>	299.700,0	299.700,0	195.478,5	65,22
Desoneração ICMS (LC 87/96)	299.700,0	299.700,0	195.478,5	65,22
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>110.576.640,0</b>	<b>115.702.640,0</b>	<b>80.600.746,7</b>	<b>69,66</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>				
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS</b>				
Provenientes da União	7.688.700,0	7.688.700,0	6.122.689,4	79,63
Provenientes dos Estados	7.440.000,0	7.440.000,0	6.025.931,3	80,99
	0,0	0,0	0,0	0,00

Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	248.700,0	248.700,0	96.758,1	38,91
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>7.688.700,0</b>	<b>7.688.700,0</b>	<b>6.122.689,4</b>	<b>79,63</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (f)	% (f/e)	Até 4º Bim/2018 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	51.267.300,0	60.971.832,3	46.504.231,7	76,27	38.503.116,9	63,15
Pessoal e Encargos Sociais	23.596.700,0	25.129.000,0	17.493.390,8	69,61	17.368.534,6	69,12
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	27.670.600,0	35.842.832,3	29.010.840,9	80,94	21.134.582,3	58,96
DESPESAS DE CAPITAL	1.352.000,0	3.065.957,8	1.099.687,1	35,87	963.852,0	31,44
Investimentos	1.352.000,0	3.065.957,8	1.099.687,1	35,87	963.852,0	31,44
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>52.619.300,0</b>	<b>64.037.790,1</b>	<b>47.603.918,8</b>	<b>74,34</b>	<b>39.466.968,9</b>	<b>61,63</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (h)	% (h/IVf)	Até 4º Bim/2018 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	28.204.300,0	39.086.790,1	30.868.935,2	64,85	22.857.521,6	57,92
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.682.700,0	11.995.446,1	7.163.809,1	15,05	5.179.059,1	13,12
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	20.521.600,0	27.091.344,0	23.705.126,1	49,80	17.678.462,5	44,79
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>28.204.300,0</b>	<b>39.086.790,1</b>	<b>30.868.935,2</b>	<b>64,85</b>	<b>22.857.521,6</b>	<b>57,92</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>24.415.000,0</b>	<b>24.951.000,0</b>	<b>16.734.983,6</b>	<b>35,15</b>	<b>16.609.447,3</b>	<b>42,08</b>

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 28/09/2018 11:14h

Anexo 12 do RREO

**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(4\*5)</sup>** 20,61 %

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] <sup>6</sup>** 4.519.335,3

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2018 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	9.008.000,0	9.526.800,0	5.564.824,6	11,69	5.201.955,5	13,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.589.600,0	39.906.269,9	31.498.154,5	66,17	26.194.457,8	66,37
Suporte Profilático e Terapêutico	4.753.600,0	6.108.481,4	4.978.627,7	10,46	3.056.188,2	7,74
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.841.600,0	2.618.765,8	833.259,2	1,75	823.552,4	2,09
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	4.427.500,0	5.877.573,0	4.729.052,9	9,93	4.191.065,1	10,62
<b>TOTAL</b>	<b>52.620.300,0</b>	<b>64.037.890,1</b>	<b>47.603.918,9</b>	<b>100,00</b>	<b>39.467.219,0</b>	<b>100,00</b>

Fonte : Controladoria Geral do Município

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula:  $VI(h+i) - (15 \times IIIb/100)$

*Wilson Azeredo de Barcelos*

Matr. 0245

*Simone Moreira*  
Secretária Municipal  
de Fazenda  
Matr.: 6390

*Gabriel Bueno Siqueira*  
Controlador Geral  
Mat. 6380

*Maria de Fátima Pacheco*  
PREFEITA

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 28/09/2018 11:14h

Anexo 12 do RREO

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**

